



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.603, DE 09 DE JUNHO DE 2020

DELEGA ATRIBUIÇÃO RELATIVA A APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DAS RESPECTIVAS PASTAS, DESTINADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no uso De suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o art. 14, inc. II do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 atribuiu à autoridade competente a competência para aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência, salvo se delegar a atribuição;

Considerando que o art. 14, inc. II do Decreto Municipal nº 3.602, de 10 de maio de 2020 atribuiu à autoridade competente a competência para aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência, salvo se delegar a atribuição;

Considerando que a delegação de competência agiliza a solução dos procedimentos administrativos e reverte em prol da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado aos Secretários Municipais das respectivas pastas, a competência para aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência em processos licitatórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo-ES, 09 de junho de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo